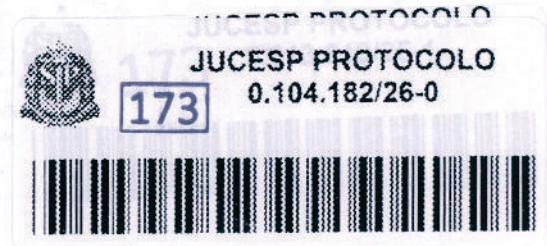




COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
Av. Nações Unidas, n.º 30-31 – Fone (0 XX 14) 235 - 9222
CEP 17011-001 – Bauru - SP

NIRE-35300056051
CNPJ-45.010.071/0001-03



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede da Companhia de Habitação Popular de Bauru - CNPJ-45010071/0001-03, situada na Avenida Nações Unidas n° 30-31, nesta cidade de Bauru-SP, também denominada COHAB-Bauru, a pedido da Diretoria da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular de Bauru, conselheiros, Srs. Eusébio Giraldis de Carvalho Júnior, Paulo Henrique Motta, Flávio Jun Kitazume e Luiz Felipe Sciuli de Castro, além da participação de forma remota, por meio da plataforma Meet, do acionista e membro do Conselho de Administração, Sr. Leonardo Marcari, que informou, com antecedência, que não poderia estar presente devido a estar viajando a trabalho. Devido a isso a reunião estava sendo gravada. Presentes também, o Diretor Presidente da Cohab Bauru, Everton de Araujo Basilio, a Diretora Administrativa Financeira Andrea de Fátima Blasque Miqueleto, o Chefe da Divisão Jurídica, Dr. Vinícius Machi Campos, Dra. Mariana de Camargo Marques Cury, Supervisora Jurídica, o Chefe da Divisão de Contabilidade, Sr. Luiz Gustavo Cesário, o Chefe da Divisão de Transferência, Dr. Cleber Speri e Augusto Kanaye Beppu, operador de computador. Verificado o quórum, o Presidente do Conselho, Sr. Luiz Felipe Sciuli de Castro, agradece a presença de todos e em seguida informou que a presente reunião fora convocada com a finalidade de eleger os novos membros da Diretoria Executiva da Companhia, visto que o mandato da atual termina em 17 de dezembro de 2025, explicando ser, de acordo com o artigo 18, parágrafo terceiro do Estatuto da Cohab/Bauru, de atribuição do Conselho de Administração o preenchimento de cargos vagos na Diretoria. Consignou, ainda, ter recebido o Ofício GP n.º 2756/2025, do Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, solicitando a recondução do Sr. **Everton de Araujo Basilio**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 27.623.418-2 SSP/SP e do CPF n.º 221.666.448-05, residente e domiciliado na Rua Marechal João Baptista Mascarenhas Moraes, n.º 1-68, Residencial Parque Colina Verde, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17022-002, para o cargo de Diretor Presidente da COHAB/Bauru; e da Sra. **Andrea de Fátima Blasque Miqueleto**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 20.306.253-X SSP/SP e do CPF n.º 141.259.138-46, residente e domiciliado na Rua Caetano Sampieri, n.º 1-45, Apto 112, Vila Universitária, nesta cidade de



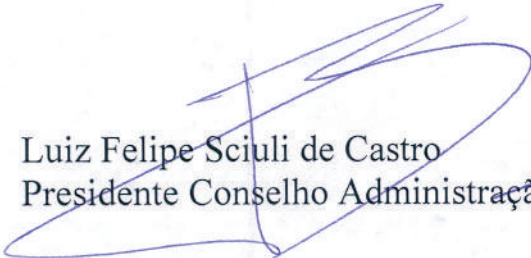
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
Av. Nações Unidas, n.º 30-31 – Fone (0 XX 14) 235 - 9222
CEP 17011-001 – Bauru - SP


Bauru/SP, CEP 17012-460 para o cargo de Diretora Administrativa Financeira da COHAB/Bauru. Isto feito, com base na disposição estatutária acima especificada, a pedido da acionista majoritária e por indicação da mesma dos nomes a serem submetidos ao Conselho para formação da nova Diretoria, propôs o presidente do Conselho de Administração a reeleição da atual Diretoria, constituída pelo Sr. EVERTON DE ARAUJO BASILIO, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 27.623.418-2 SSP/SP e do CPF n.º 221.666.448-05, residente e domiciliado na Rua Marechal João Baptista Mascarenhas Moraes, n.º 1-68, Residencial Parque Colina Verde, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17022-002, para Diretor Presidente da COHAB/Bauru, asseverando que o indicado, residente no país, atende aos requisitos legais e estatutários, considerando-se, ainda, sua experiência advinda de experiência curricular; bem como pelo Sra. ANDREA DE FÁTIMA BLASQUE MIQUELETO, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 20.306.253-X SSP/SP e do CPF n.º 141.259.138-46, residente e domiciliado na Rua Caetano Sampieri, n.º 1-45, Apto 112, Vila Universitária, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17012-460, para assunção do cargo de Diretora Administrativa/Financeira da COHAB/Bauru, asseverando que a indicada, residente no país, atende aos requisitos legais e estatutários, considerando-se, ainda, também sua experiência curricular; para um novo mandato de 03 (três) anos, a contar de 17 de dezembro de 2025 até 17 de dezembro de 2028. Tendo o conselho de administração deliberado, **o pedido foi aceito, recebendo os indicados a unanimidade dos votos**, devendo assinar o termo de posse no livro próprio, com mandato a partir do dia 17 de dezembro de 2025 e término em 17 de dezembro de 2028. Encontra-se anexa a este documento, a declaração de desimpedimento, assinada pelo Diretor Presidente e Diretora Financeira/Administrativa da COHAB/Bauru ora reeleitos, e que se encontram arquivadas na sede desta Companhia. O Presidente do Conselho aproveitou a oportunidade e trouxe em pauta a **Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, Carta de Governança**, ele explica que esta Carta é um documento cobrado pelo Tribunal de Contas do Estado, exigido pela Lei n.º 13.303/16, que tem por finalidade demonstrar de forma transparente como a Companhia contribui para o atendimento do interesse público que motivou a sua criação, bem como descrever duas políticas, estratégias e práticas de governança. O modelo prévio da Carta foi apresentado previamente ao Conselho de Administração para análise de seu conteúdo. Ela apresenta os principais objetivos e resultados esperados, as ações de políticas públicas implementadas e os respectivos impactos financeiros e operacionais, além de detalhar a estrutura de governança, os mecanismos de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de integridade e transparência adotadas pela Companhia. A diretoria ressaltou a relevância do documento como instrumento de prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, reconhecendo seu papel estratégico no fortalecimento da governança corporativa, na credibilidade institucional e no alinhamento da

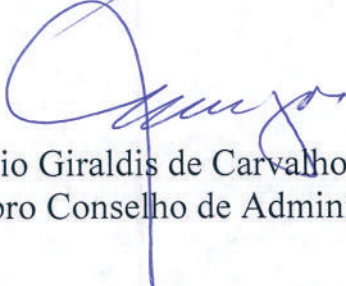



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
Av. Nações Unidas, n.º 30-31 – Fone (0 XX 14) 235 - 9222
CEP 17011-001 – Bauru - SP

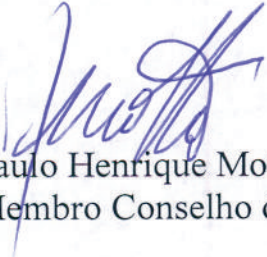
atuação da Companhia aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública. O Sr. Flávio Jun Kitazume se pronuncia que essa carta é de extrema importância para a Companhia e ficou muito feliz com o seu conteúdo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Bauru, 15 de dezembro de 2025.



Luiz Felipe Sciuli de Castro
Presidente Conselho Administração

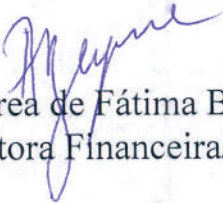

Flávio Jun Kitazume
Membro Conselho Administração


Eusébio Giraldis de Carvalho Júnior
Membro Conselho de Administração


Leonardo Marcarí
Membro Conselho de Administração


Paulo Henrique Motta
Membro Conselho de Administração


Everton de Araujo Basilio
Diretor Presidente Cohab Bauru


Andrea de Fátima Blasque Miqueleto
Diretora Financeira/Administrativa Cohab Bauru

